



Processo Licitatório Nº 0224/2024 - Dispensa Nº 78

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Requisição)

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA PARA FORNECER MATERIAL ELÉTRICO PARA O FUNCIONAMENTO DE PADRÕES DE ENERGIA DA CEMIG DO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO(S) ITEM(NS) DO OBJETO

2.1 – BENS e/ou SERVIÇOS

2.1.1 – A empresa CONTRATADA deverá fornecer os itens atendendo às especificações mínimas conforme Tabela do Item 11 desta solicitação, com seus quantitativos, valores unitários e totais e outras especificidades que a licitante deverá observar obrigatoriamente para fazer a sua proposta de preços.

2.2 – DA EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

2.2.1 – Os produtos ofertados deverão cumprir com as especificações exigidas pelas NBR's da ABNT e a certificações do INMETRO.

2.3 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA ou DEMONSTRAÇÃO

2.3.1 – Não será necessário apresentar amostra.

2.4 – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.4.1 – A CONTRATADA deverá garantir que entregará os produtos com as especificações solicitadas, no prazo exigido sob sua total responsabilidade para que todas as condições sejam cumpridas.

2.4.2 – Os itens adquiridos devem possuir garantia integral, com prazo mínimo de 03 (três) meses, e possíveis defeitos de fabricação, devidamente comprovados, e que gerem despesas serão de total responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as correções e/ou substituições sem custo adicional.

2.4.3 – Não serão aceitas garantia de terceiros.

2.5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.5.1 – A Autorização de Fornecimento - AF será enviada pela CONTRATANTE por e-mail ou poderá ser entregue pessoalmente.



2.5.2 – Após o recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa CONTRATADA deverá fornecer os itens conforme descrito no Item 11 desta solicitação ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO itens em desacordo com a qualidade exigida e deverá a CONTRATADA fazer substituição no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação e sem qualquer custo adicional.

2.5.3 - No ato da entrega dos itens a CONTRATADA deverá estar munida com a respectiva Nota Fiscal, anexada a AF - Autorização de Fornecimento, com a descrição clara do que está sendo entregue para facilitar a conferência pela fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO.

2.5.4 – A CONTRATADA deverá também descrever na Nota Fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO.

2.5.5 - A CONTRATADA deverá entregar os itens no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em perfeitas condições para o utilização e instalação, em embalagens originais intactas, apropriadas para transporte e armazenamento, contendo as indicações de marca do fabricante e conteúdo, data de fabricação, lote e outras informações pertinentes, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados até o recebimento definitivo e não aceitará produtos que não tenham no mínimo de 12 (doze) meses de antecedência para vencimento.

2.5.6 – Após a conclusão da conferência e estando em conformidade com a proposta vencedora e tudo estiver 100% (cem por cento) atendido, o Sr. Luciano Gonçalves, Eletricista, comunicará, a autoridade competente pelo CONTRATO, que emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO, de forma que a despesa possa ser quitada.

2.5.7 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, na Alameda Vereador Vicente Emiliano, 240, Pontal da Federal, em dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de 07h às 16h.

2.6 – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.6.1 – O servidor municipal **LUCIANO GONÇALVES**, portador do CPF 028.757.256-02, ocupante do cargo de **ELETRICISTA** será responsável para **FISCALIZAR** a entrega do bem licitado, conferir, aceitar ou recusar qualquer item, bem como terá a obrigação para emitir o **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e encaminhar os comprovantes, inclusive a nota fiscal para a autoridade competente para que seja emitido o Recebimento Definitivo, de modo que a despesa possa ser liquidada e, posteriormente quitada como pactuada.

2.6.1.1 – O servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto terá a responsabilidade para emitir as notificações que se fizerem necessárias e quando não forem atendidas deverá encaminhar as informações à autoridade competente para tomar as providências cabíveis.



2.6.2 – A autoridade competente **LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO** é responsável para acatar o recebimento provisório e para emitir o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** e, em seguida, liquidar a despesas e determinar o pagamento.

2.6.3 – A CONTRATADA deverá também descrever na nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.

2.7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.7.1 - Para esta licitação não serão necessários documentos técnicos complementares, além daqueles exigidos para efeito de habilitação.

2.8 - DECLARAÇÕES PARA HABILITAÇÃO

2.8.1 – Para esta licitação não será exigida outra específica

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTAR O OBJETO

3.1 – A empresa vencedora do certame terá o prazo de 3 (três) dias úteis para assinar o contrato administrativo;

3.2 – O prazo para execução/entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis a partir de sua assinatura.

3.3 – O prazo de vigência do contrato será da sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2024.

4 - DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

4.1 - DA FORMA DO JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA E INTERVALO DE LANCES

4.1 – O julgamento desta licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme tabela do Item 11 desta solicitação.

4.2 – DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 25.179,35 (vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

4.3 – Diferença mínima entre os lances R\$ 0,05 (cinco centavos)

4.2 – DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

R\$ 25.179,35 (vinte e cinco mil e cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

5 - DO PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material e apresentação da nota fiscal correspondente.

6 – LICITAÇÃO – LEI nº 123/2006 – ME e/ou EPP

6.1 – Esta licitação será direcionada exclusivamente para receber oferta de Microempresa – ME e/ou EPP – Empresa de Pequeno Porte, de modo a tender o inciso I, do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

7 – DA VISITA TÉCNICA ou DEMONSTRAÇÃO

7.1 – Para este processo de licitação não é necessária visita técnica para conhecer as condições de execução do objeto ou mesmo demonstração.

8 - DA JUSTIFICATIVA

8.1 – A aquisição de material elétrico para Iluminação e Rede Elétrica e materiais necessários para instalação dos itens, no Parque Municipal da Ilha Antônio Dutra, atende as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. O referido material será para reposição de itens furtados da Ilha Antônio Dutra (de acordo com o Boletim de Ocorrência em Anexo), pela extrema necessidade de funcionamento de todos os pontos de energia para realização de eventos (Festa de Agosto e I Encontro Mineiro de Autos Antigos e para o funcionamento da Feira de Domingo, para o funcionamento dos banheiros de apoio, para conforto dos usuários do parque e para a prevenção da criminalidade. Além disso, valoriza e ajuda a preservar o patrimônio urbano, embeleza o bem público e propicia a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. O termo em questão se faz necessário em regime de Dispensa por Urgência para o restabelecimento do funcionamento de todos os pontos de energia, segurança do local e funcionamento dos banheiros, visto a proximidade da Festa de Agosto e não havendo tempo hábil para os trâmites convencionais, para entrega e instalação dos mesmos. Foi realizado também um levantamento para modernização do sistema de alimentação de energia da Ilha Antônio Dutra, o que irá dificultar ou até mesmo impedir furtos futuramente, mas o valor levantado inicialmente está em torno de R\$ 300 mil reais, o que inviabiliza a execução desta obra neste ano por não fazer parte do orçamento desta secretaria e sendo necessário o mesmo ser previsto nas dotações orçamentárias.

9 - TABELA DO(S) ITEM(NS)

Lote: 001

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CABO DE COBRE 35MM FLEXÍVEL PRETO	un	250,0000	34,3200	8580,0000
2	CABO DE COBRE 35MM FLEXÍVEL AZUL	un	120,0000	34,3200	4118,4000
3	CABO DE COBRE 16MM FLEXÍVEL PRETO	un	150,0000	15,1000	2265,0000
4	CABO DE COBRE 16MM FLEXÍVEL AZUL	un	70,0000	15,1000	1057,0000
5	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 35MM	un	120,0000	1,3500	162,0000
6	TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS 16MM	un	120,0000	0,7000	84,0000
7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2 COM 3	un	10,0000	29,9000	299,0000



Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG

Página 5 de 5

	METROS				
8	LUVA PVC 1 1/2 ROSQUEÁVEL	un	10,0000	1,9500	19,5000
9	CONECTOR PARAFUSO METÁLICO 35MM	un	15,0000	15,1300	226,9500
10	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2 X 1 1/2	un	20,0000	2,6500	53,0000
11	ARAME GALVANIZADO 14BWG	un	4,0000	19,0000	76,0000
12	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 16-120 E 4-35MM CDP	un	40,0000	17,5000	700,0000
13	FITA ISOLANTE 20X18MM	un	15,0000	9,9000	148,5000
14	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A – PADRÃO CEMIG	un	5,0000	63,9000	319,5000
15	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A – PADRÃO CEMIG	un	10,0000	121,0000	1210,0000
16	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA CM-2	un	10,0000	157,8000	1578,0000
17	CABO ALUMÍNIO TRIPLEX 25MM PRETO F+F+N	un	300,0000	10,3000	3090,0000
18	CHUVEIRO ELÉTRICO 220V COM BRAÇO	un	6,0000	75,0000	450,0000
19	TAMPÃO FERRO FUNDIDO T33 ZB ARTICULADO PASSEIO 50X44CM CEMIG	un	5,0000	148,5000	742,5000

Valor total: 25179,3500 (vinte e cinco mil e cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

São Lourenço / MG, segunda, 01 de julho de 2024

Luiz Cláudio de Almeida Maciel
891.830.536-20